



**DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
SETOR DE COMPRAS**

**ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de postos de serviço, continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra (supervisor de construção civil, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, eletricista, pintor e técnico de rede de computadores) a serem executados nas dependências do Hospital da Brigada Militar de Santa Maria.

**2. Motivação/Justificativa:**

O Hospital da Brigada Militar de Santa Maria constitui-se como estabelecimento de saúde de média complexidade, essencial para o atendimento dos usuários do IPERGS, comunidade vinculada e em especial ao militares estaduais e seus dependentes.

Diferente de edificações administrativas convencionais, um estabelecimento assistencial de saúde opera de forma ininterrupta, abrigando pacientes em situação de vulnerabilidade clínica. Por essa razão, a preservação da infraestrutura física não representa apenas conservação patrimonial, mas um requisito vital de biossegurança, continuidade assistencial e conformidade legal.

Do ponto de vista normativo, a manutenção em ambientes hospitalares é rigorosamente exigida por diversos órgãos reguladores. A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 50/2002 da ANVISA determina que pisos, paredes, tetos e instalações prediais de estabelecimentos de saúde devem ser mantidos em perfeito estado de conservação, garantindo estanqueidade e facilidade de limpeza, premissas fundamentais para o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). Adicionalmente, as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho impõem padrões estritos: a NR-10 exige segurança em instalações e serviços em eletricidade; a NR-18 regula a segurança em canteiros e frentes de manutenção civil; e a NR-32 estabelece a proteção obrigatória da saúde dos trabalhadores e pacientes contra riscos biológicos, químicos e físicos gerados pelas condições do ambiente de trabalho. Soma-se a isso o cumprimento de normas da ABNT, como a NBR 5410 para instalações elétricas e a NBR 5626 para sistemas hidráulicos, assegurando o desempenho e a durabilidade das edificações.

Para atender a esse exigente panorama regulatório e operacional, o escopo da contratação contempla profissionais cujas atuações são diretamente voltadas à mitigação de riscos críticos no ambiente hospitalar. O mestre de obras e o pedreiro, auxiliados pelo servente, garantem a integridade estrutural imediata, reparando pisos, paredes danificadas ou infiltrações que possam gerar focos de umidade e proliferação de fungos em áreas de circulação ou internação. O encanador atua na prevenção e correção de falhas em redes hidráulicas, evitando vazamentos e garantindo o funcionamento contínuo de sistemas de esgoto e saneamento básico essenciais para a higiene do hospital.

No âmbito da infraestrutura eletroeletrônica e de suporte tecnológico, o eletricista desempenha um papel de altíssima criticidade, assegurando que o sistema de distribuição de



energia elétrica permaneça estável, sem riscos de curtos-circuitos ou panes que possam comprometer leitos, iluminação de emergência e equipamentos eletromédicos sensíveis. Complementarmente, o técnico em rede de computadores viabiliza a manutenção da infraestrutura lógica, indispensável para a operação de prontuários eletrônicos, sistemas de exames e a comunicação interna e externa, cuja interrupção paralisa o fluxo de atendimento médico. Por fim, o pintor atua na manutenção dos revestimentos e barreiras de proteção visual e física, garantindo superfícies laváveis, assepsias adequadas e um ambiente acolhedor e visualmente salubre para pacientes e colaboradores.

Diante da complexidade multidisciplinar inerente ao Hospital da Brigada Militar de Santa Maria, contar com uma equipe dedicada, munida de ferramentas adequadas e equipamentos de proteção individual (EPI's) fornecidos pela contratada, desonera a administração pública de gestão operacional fragmentada e garante respostas imediatas a emergências. Essa priorização assegura, portanto, um ambiente seguro, legalmente em conformidade e plenamente habilitado para a preservação da vida e a excelência na prestação dos serviços de saúde.

## **2.1 Justificativa de prioridade:**

A contratação de empresa especializada para atuação no Hospital da Brigada Militar de Santa Maria, fundamenta-se em fatores preponderantes que tornam a medida imprescindível e urgente para a administração pública. A aceitação e o deferimento desta demanda justificam-se pela convergência de três pilares fundamentais: a preservação da vida humana, a garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais e a proteção do erário contra a depreciação patrimonial severa.

O primeiro e mais relevante fator de aceitação reside na segurança assistencial e na biossegurança. Um hospital abriga pacientes debilitados, imunossuprimidos e em recuperação, cuja exposição a ambientes degradados pode ser fatal. Falhas estruturais como infiltrações, pisos inadequados, paredes com revestimentos danificados ou problemas nas instalações hidráulicas geram condições propícias para a proliferação de fungos, bactérias e patógenos, comprometendo as barreiras de assepsia e elevando o risco de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). A disponibilidade imediata de pedreiros, encanadores e pintores assegura que qualquer patologia construtiva seja sanada antes de se transformar em um vetor de risco sanitário.

O segundo fator preponderante é a ininterrupção do funcionamento hospitalar, onde o Hospital funciona de forma contínua, prestando serviços de saúde que não podem ser paralisados por falta de infraestrutura. Uma pane elétrica decorrente de falha na manutenção preventiva, a interrupção de pontos de rede lógica que sustentam o prontuário eletrônico ou o colapso de redes hidráulicas afetam diretamente o atendimento médico de urgência e emergência. A presença de uma equipe multidisciplinar capacitada, englobando eletricitas, técnicos em redes e mestres de obras, garantem a mitigação rápida de incidentes e a estabilidade operacional dos sistemas vitais da instituição, blindando o hospital contra paralisações.

Por fim, destaca-se a economicidade, a eficiência administrativa e a responsabilidade fiscal. O modelo de contratação centralizada de mão de obra qualificada, associada ao fornecimento de ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPI's) por parte da contratada, desonera o Estado da burocracia e dos custos logísticos de gerenciar insumos operacionais fragmentados. Além disso, a máxima da engenharia de manutenção comprova que a atuação preventiva planejada reduz drasticamente os custos em comparação a reformas corretivas emergenciais e tardias, que invariavelmente demandam aportes financeiros expressivos e licitações emergenciais onerosas.



Portanto, a aceitação desta contratação é um ato de estrita necessidade gerencial e legal, pois harmoniza a excelência na prestação do serviço público de saúde, o cumprimento de rigorosas normativas sanitárias e trabalhistas, e a preservação responsável do patrimônio público do Estado.

### 3. Especificações Técnicas:

| Item | Descrição                                        | Quantidade |
|------|--------------------------------------------------|------------|
| 01   | Supervisor de construção civil (mestre de obras) | 01 (um)    |
| 02   | Pedreiro                                         | 02 (dois)  |
| 03   | Servente de pedreiro                             | 02 (dois)  |
| 04   | Encanador                                        | 01 (um)    |
| 05   | Eletricista                                      | 01 (um)    |
| 06   | Pintor                                           | 02 (dois)  |
| 07   | Técnico em rede de computador                    | 01 (um)    |

A definição rigorosa de requisitos para a contratação de serviços em ambientes hospitalares, classificados como infraestruturas críticas de alto risco, é indispensável para garantir a continuidade e a segurança das operações. Dada a alta criticidade desses locais, qualquer falha na manutenção pode comprometer diretamente a integridade de pacientes e servidores.

A empresa contratada deve assegurar que sua mão de obra possua o preparo legal e técnico essencial por meio de:

- Capacitação profissional específica: Atendimento aos requisitos de qualificação e conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).
- Segurança e Normas Regulamentadoras: Cumprimento rigoroso das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e de cursos de segurança detalhados.
- Segurança Jurídica e Trabalhista: Respeito integral às Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), garantindo a alocação de profissionais legalmente habilitados.

Conforme os postos solicitados, a empresa deverá cumprir as seguintes diretrizes:

#### **1 - Supervisor de construção civil (mestre de obras):**

De acordo com a **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**, a função de **Supervisor de Construção Civil (CBO 7102-05)**, compreende a coordenação, supervisão e controle das atividades executadas em canteiros de obras, incluindo a gestão de equipes, o acompanhamento da execução dos serviços, o controle de qualidade, o cumprimento de cronogramas, a administração de recursos materiais e a observância das normas de segurança e saúde no trabalho.

Para o desempenho adequado dessa função, recomenda-se formação compatível com as atribuições do cargo e registro regular no respectivo conselho profissional, além de:

- Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo.
- Experiência profissional: Comprovação de, no mínimo, 06 (seis) meses de experiência na respectiva área ou função.

Em conjunto, essas formações fornecem os conhecimentos técnicos, operacionais e gerenciais necessários para que o supervisor de construção civil exerça suas responsabilidades de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências legais e as boas práticas da construção civil.



O supervisor atua como o elo estratégico (preposto) entre a empresa contratada e o contratante. Ele é o responsável direto por atuar garantindo que a manutenção evite a degradação dos ativos e gerenciar as equipes sob rígidos critérios de segurança, orçamento e prazos.

**a. Normas Regulamentadoras (NR) exigidas:**

- **NR-01 - Disposições gerais e Gerenciamento de riscos ocupacionais**
- **NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI**
- **NR-10 - Segurança em Instalações elétricas e Serviços em eletricidade**
- **NR-18 - Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção**
- **NR-35 - Trabalho em altura**

**2 - Pedreiro:**

De acordo com a **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**, a função de Pedreiro (**CBO 7152-10**), **compreende a** execução de serviços de construção, reforma, manutenção, recuperação e demolição de edificações e estruturas de alvenaria, realizando fundações, estruturas, revestimentos, contrapisos, acabamentos e demais atividades da construção civil, observando projetos, especificações técnicas, padrões de qualidade, segurança do trabalho, saúde ocupacional e preservação ambiental.

**Organização e Planejamento dos Serviços:**

Interpretar projetos arquitetônicos, estruturais e ordens de serviço; planejar a execução das atividades conforme cronograma da obra; Dimensionar, calcular e solicitar materiais necessários; identificar riscos ocupacionais e condições inseguras; organizar áreas de trabalho, materiais, equipamentos e ferramentas; inspecionar previamente o local antes do início das atividades; utilizar ferramentas manuais, elétricas e equipamentos de construção civil de forma segura; Registrar serviços executados e informar desvios ou não conformidades.

**Execução de Fundações:**

Local, marcar e conferir medidas da obra; Escavar valas, sapatas e blocos de fundação; montar formas e preparar armações quando necessário; preparar, lançar, adensar e realizar acabamento do concreto; executar cintas, vigas baldrame e arranques estruturais.

**Construção de Estruturas de Alvenaria:**

Preparar argamassas para assentamento; Assentar blocos, tijolos e elementos estruturais; Executar alinhamento, nivelamento, esquadro e prumo das alvenarias; Construir paredes, muros, divisórias, pilares e pilaretes; executar vergas, contravergas, cintas de amarração e demais elementos construtivos; montar e desmontar andaimes conforme procedimentos estabelecidos.

**Revestimentos e Acabamentos:**

Aplicar chapisco, emboço, reboco e revestimentos diversos; Executar contrapisos e regularização de superfícies; assentar pisos, revestimentos cerâmicos, pedras naturais e pré-moldados; Instalar soleiras, peitoris, rodapés e acabamentos em geral; executar serviços de pavimentação e calçamento.

**Manutenção, Reforma e Demolição:**

Executar reparos e recuperação de estruturas; realizar demolições manuais ou mecanizadas conforme procedimentos de segurança; efetuar manutenção preventiva e corretiva em edificações; Auxiliar na adequação e ampliação de instalações existentes.

**a. Normas Regulamentadoras (NR) exigidas:**

- **NR-01 - Disposições gerais e Gerenciamento de riscos ocupacionais**
- **NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI**
- **NR-26 - Sinalização de segurança**
- **NR 35 - Trabalho em altura**



### **3 - Servente de Pedreiro:**

De acordo com a **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**, a função de Servente de pedreiro (**CBO 7170-20**), **compreende** a responsabilidade por auxiliar nas diversas etapas da construção civil, executando atividades de apoio aos profissionais da obra, contribuindo para a organização, limpeza, preparação de materiais e execução dos serviços de construção, reforma, manutenção e demolição.

Entre suas atribuições estão a preparação e organização dos canteiros de obras, identificando tipos de construções para demolição, selecionando materiais reutilizáveis, organizando ferramentas, instrumentos e acessórios de trabalho, além de providenciar a infraestrutura necessária para o funcionamento de máquinas e equipamentos.

Na execução de serviços de demolição, realiza o isolamento das áreas de trabalho, verifica o desligamento das redes de fornecimento de água, energia elétrica, gás e demais utilidades, retira peças sanitárias, instalações hidráulicas e elétricas, esquadrias metálicas, pisos, revestimentos cerâmicos, azulejos e coberturas. Também auxilia na desmontagem de alvenarias, rompimento de estruturas de concreto e alvenaria, corte de materiais de construção e operação de equipamentos de vibração, observando os procedimentos de segurança e as normas técnicas aplicáveis.

Compete ainda executar a limpeza das áreas de construção e demolição, remover, separar e destinar corretamente entulhos e resíduos conforme as normas ambientais vigentes, bem como auxiliar no carregamento de resíduos sólidos para transporte e reaproveitamento quando possível.

Na preparação do terreno, realiza a compactação de solos, abertura e escavação de valas, poços, fossas, cisternas e valas para concretagem de fundações, colaborando na execução das atividades de terraplenagem e infraestrutura da obra.

É responsável pela preparação de massas e concretos, identificando e avaliando as condições dos materiais utilizados, medindo, dosando, adicionando e homogeneizando seus componentes, bem como misturando argamassas e concreto para utilização em serviços de alvenaria, revestimento, assentamento e concretagem.

Além disso, auxilia no transporte, carga e descarga de materiais, abastecimento dos postos de trabalho, montagem e desmontagem de estruturas provisórias, armazenamento adequado de materiais, limpeza e conservação do ambiente de trabalho, sempre observando as normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental.

O Servente de pedreiro deve atuar de forma colaborativa com a equipe da obra, seguindo orientações técnicas, estabelecendo sequência de atividades, definindo etapas de serviço, estimando prazos de execução, avaliando os serviços realizados e contribuindo para a qualidade, produtividade e segurança das operações da construção civil.

#### **a. Normas Regulamentadoras (NR) exigidas:**

- **NR-01 - Disposições gerais e Gerenciamento de riscos ocupacionais**
- **NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI**
- **NR 35 - Trabalho em altura**

### **4 - Encanador:**

De acordo com a **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**, a função de Encanador (**CBO 7241-10**), deverá possuir capacitação compatível com a função, conhecimento de instalações hidrossanitárias, leitura e interpretação de projetos hidráulicos, execução de testes de estanqueidade e manutenção de redes de água, esgoto e águas pluviais. Compreende o conjunto de profissionais qualificados para planejar, preparar, pré-montar, instalar, proteger, testar e manter sistemas de tubulações prediais, comerciais e industriais. O desempenho pleno desta função exige o domínio de competências práticas e o conhecimento irrestrito das normas regulamentadoras de



saúde e segurança do trabalho, bem como das normas técnicas que garantem a estanqueidade, a potabilidade e o correto direcionamento de fluidos e gases.

**a. Normas Regulamentadoras (NR) exigidas:**

- **NR-01 - Disposições gerais e Gerenciamento de riscos ocupacionais**
- **NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI**
- **NR-26 - Sinalização de segurança**
- **NR 35 - Trabalho em altura**

**5 - Eletricista:**

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a função de Eletricista (CBO 7156-15), compreende: planejar, instalar, inspecionar e manter sistemas elétricos prediais de alta e baixa tensão em ambientes de distribuição de rede, industriais e comerciais. Atua sob rigorosos padrões de segurança, normas ambientais e especificações técnicas, garantindo a continuidade, eficiência e conformidade legal do fornecimento de energia e do funcionamento de máquinas e equipamentos.

Principais atribuições: Instalar eletrodutos, eletrocalhas, conduítes e caixas de passagem. Executar lançamento e identificação de cabos elétricos. Instalar quadros de distribuição, disjuntores, tomadas, interruptores e luminárias. Realizar balanceamento de cargas entre circuitos. Executar testes de funcionamento e medições elétricas. Efetuar manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas. Substituir fiação, tomadas, disjuntores, reatores, luminárias e painéis elétricos. Inspecionar sistemas de aterramento e proteção contra surtos. Acompanhar geradores e sistemas de emergência.

**a. Normas Regulamentadoras (NR) exigidas:**

- **NR-01 - Disposições gerais e Gerenciamento de riscos ocupacionais**
- **NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI**
- **NR-10 - Segurança em Instalações elétricas e Serviços em eletricidade**
- **NR-26 - Sinalização de segurança**
- **NR-35 - Trabalho em altura**
- **ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão**
- **NBR 5419 - Instalações elétricas contra descargas atmosféricas**
- **NBR 13534 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0kV a 36,2kV**

**6 - Pintor:**

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a função de Pintor (CBO 7166-10), executa atividades relacionadas à preparação, proteção, acabamento e conservação de superfícies, podendo atuar em edificações, estruturas metálicas, móveis, equipamentos e instalações.

Principais atividades: Preparar superfícies por meio de limpeza, lixamento, raspagem, correção de imperfeições e aplicação de massas. Aplicar fundos, seladores, primers e tintas. Realizar pintura com rolo, trincha, pincel, pistola ou equipamentos específicos. Efetuar acabamento e retoques. Executar impermeabilizações e tratamentos superficiais quando previstos. Montar e utilizar escadas, andaimes, plataformas ou balancins, conforme a atividade. Realizar proteção e isolamento de áreas de trabalho. Armazenar e manusear tintas, solventes e demais produtos químicos. Cumprir procedimentos de segurança e uso de EPIs.



**a. Normas Regulamentadoras (NR) exigidas:**

- **NR-01 - Disposições gerais e Gerenciamento de riscos ocupacionais**
- **NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI**
- **NR-26 - Sinalização de segurança**
- **NR 35 - Trabalho em altura**

**7 - Técnico em Redes de Computador:**

O técnico em redes de computadores: profissional responsável pela instalação, configuração, administração, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva de redes de computadores, servidores, equipamentos de conectividade e sistemas correlatos, prestando suporte técnico aos usuários e executando procedimentos de segurança da informação e infraestrutura de comunicação de dados.

Principais atribuições: Instalar e configurar redes locais (LAN), redes sem fio (Wi-Fi) e redes corporativas. Executar cabeamento estruturado e infraestrutura de telecomunicações. Instalar, configurar e administrar servidores e equipamentos de rede (switches, roteadores, firewalls e access points). Monitorar desempenho da rede e identificar falhas. Realizar manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de TI. Implementar políticas de segurança da informação e controle de acesso. Efetuar cadastro e suporte aos usuários da rede. Elaborar documentação técnica e relatórios de atendimento. Executar testes, homologações e atualizações de sistemas e equipamentos.

Exige-se que o profissional comprove:

- Formação técnica: Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de TI/Redes de Computadores.
- Experiência profissional: Comprovação de, no mínimo, 06 (seis) meses de experiência na área de redes e infraestrutura.

**a. Normas Regulamentadoras (NR) exigidas:**

- **NR-01 - Disposições gerais e Gerenciamento de riscos ocupacionais**
- **NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI**
- **NR-10 - Segurança em Instalações elétricas e Serviços em eletricidade**
- **NR-26 - Sinalização de segurança**
- **NR 35 - Trabalho em altura**

**Observações importantes:**

1º) A empresa contratada deverá fornecer os EPI's necessários para o desempenho das funções dos postos solicitados, bem como fornecimento de ferramentas e equipamentos previstos no ETP, Item III - Requisitos da contratação, Especificação das ferramentas e equipamentos a serem fornecidos pela empresa contratada.

2º) Também deverá fornecer uniforme padronizado da empresa, condizentes com período climático, calçados adequados para o desempenho das funções solicitadas, estando de acordo com as normas e regulamentos previstos.

**4. Estimativa das quantidades para a contratação:**

As quantidades foram estimadas conforme o contrato anterior e adequado para atender em todas as frentes necessárias, visando manter a continuidade aos mais variados tipos de manutenções, construções, reformas e adequações.

Assim foram elencadas as necessidades dos quantitativos:



| Item                              | Unidade    | Função                                           | Quantidade |
|-----------------------------------|------------|--------------------------------------------------|------------|
| 01                                | Posto (6h) | Supervisor de construção civil (mestre de obras) | 01 (um)    |
| 02                                | Posto (6h) | Pedreiro                                         | 02 (dois)  |
| 03                                | Posto (6h) | Servente de pedreiro                             | 02 (dois)  |
| 04                                | Posto (6h) | Encanador                                        | 01 (um)    |
| 05                                | Posto (6h) | Eletricista                                      | 01 (um)    |
| 06                                | Posto (6h) | Pintor                                           | 02 (dois)  |
| 07                                | Posto (6h) | Técnico em rede de computador                    | 01 (um)    |
| TOTAL DE POSTOS de 6 (seis) horas |            |                                                  | 10 (dez)   |

Cabe salientar que os horários de emprego para o desempenho das funções acima elencadas, **serão de segunda a sexta-feira, exceto aos feriados, sendo 6 horas diárias, entre o horário das 07h00min às 19h00min**, conforme ajuste prévio entre a administração e a empresa contratada, não ultrapassando 30 horas semanais.

#### **Das obrigações da contratada:**

A empresa contratada deverá adotar um sistema de controle de frequência dos trabalhadores por meio de registro eletrônico de ponto digital convencional (REP-C), ou, Soluções de registro de jornada baseadas em software (REP-P).

A empresa contratada deverá fornecer ferramentas e equipamentos de trabalho conforme tabela abaixo.

| Descrição da ferramenta - equipamento | Quantidade      | Descrição da ferramenta - equipamento                  | Quantidade      |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Jogo de chave BELZER                  | 01              | Jogo de chave de fenda isoladas                        | 02              |
| Talhadeiras                           | 03              | Espátula massa corrida 25/40/60mm aço inoxidável 0.5mm | 06 (02 de cada) |
| Alicates de tensão 1.000V             | 02              | Rolo de linha p/pedreiro mínimo 50mts                  | 05              |
| Níveis de bolha 30, 60 e 120cm        | 03 (01 de cada) | Trinchas                                               | 05              |
| Mangueira de nível                    | 03              | Serrote                                                | 01              |
| Régua de alumínio                     | 05              | Martelete rompedor                                     | 02              |
| Arco de serra ferro c/serra           | 03              | Martelo com unha                                       | 02              |
| Alicate desencapador                  | 02              | Alicate papagaio                                       | 02              |
| Colher de pedreiro                    | 06              | Lima fina                                              | 02              |



|                                                    |                 |                                                                  |                 |
|----------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Trena mínimo 5mts                                  | 06              | Lima grossa                                                      | 02              |
| Desempenadeira                                     | 06              | Serra policorte com disco                                        | 01              |
| Carro de mão de ferro                              | 02              | Andaime                                                          | 22 peças        |
| Furadeira de impacto                               | 01              | Alicate bomba d'água                                             | 01              |
| Maletas para armazenamento de material             | 04              | Chave inglesa                                                    | 02              |
| Torno de mesa                                      | 01              | Cortador de tubo PVC                                             | 01              |
| Baldede pedreiro                                   | 06              | Bomba teste de pressão (verificar vazamentos)                    | 01              |
| Serra circular p/madeira 7.1/4"1.600W              | 01              | Aspirador de pó industrial                                       | 01              |
| Alicate de corte                                   | 02              | Riscadeira 1,25mm para piso                                      | 01              |
| Guia passafio                                      | 03              | Esmirilhadeira policorte 9"                                      | 01              |
| Chafes Grifo                                       | 02              | Parafusadeira com martelete                                      | 01              |
| Alicate de pressão                                 | 02              | Parafusadeira Drywall1.4"com bateria                             | 01              |
| Marreta 0,5-1,0-1,5kg                              | 06 (02 de cada) | Martelete GBH185-LI18V com bateria                               | 01              |
| Prumo                                              | 03              | Nível a laser 12linhas                                           | 01              |
| Pistolas de silicone                               | 02              | Trena laser50/100mts                                             | 01              |
| Torque armador mínimo 1/2"                         | 02              | Batedor para argamassa                                           | 01              |
| Misturadorpara massa                               | 01              | Tesoura para perfil                                              | 01              |
| Pá de corte                                        | 03              | Kit de ferramentas completa                                      | 01              |
| Pá de concha                                       | 03              | Guia para corte de piso                                          | 01              |
| Enxada                                             | 03              | Esmirilhadeira com regulagem 125mm 900W                          | 01              |
| Masseira plástica 20litros                         | 06              | Topia para madeira                                               | 01              |
| Escada alumínio 6 degraus                          | 02              | Plaina elétrica                                                  | 01              |
| Nível a laser                                      | 01              | Serra mármore                                                    | 01              |
| Jogo de chave Allen                                | 01              | Lixadeira telescópica de parede                                  | 01              |
| Jogo de chave Phillips                             | 02              | Kit de brocas para madeira. Ferro e concreto (diversos tamanhos) | 03 (01 de cada) |
| Alicate amerimetro digital com alicate amperômetro | 02              | Jogo de chaves de cano                                           | 01              |
| Bolsa de lona para eletricista                     | 02              | Tarraxa para cano PVC                                            | 01              |

A guarda, conservação e o uso adequado das ferramentas e equipamentos previstos são de responsabilidade da empresa e de seus colaboradores. Cabe ao supervisor da construção civil



(mestre de obras), fiscalizar o uso desses recursos, bem como solicitar a reposição em caso de inoperância ou a aquisição de novos quantitativos conforme a necessidade.

#### **5. Local da prestação do serviço:**

Os serviços serão prestados no Hospital da Brigada Militar de Santa Maria, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 1.800 - Bairro Presidente João Goulart, em Santa Maria/RS, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, **sendo 6 horas diárias, entre o horário das 07h00min às 19h00min**, conforme ajuste prévio entre a administração e a empresa contratada, não ultrapassando 30 horas semanais.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2026.

**Luana Barbosa Martins – Cap. Farm PM**

**CHEFE DO SETOR DE COMPRAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**